

**MENSAGEM nº 003/2021**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 005/2021.

Senhor Ricardo Antônio da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

Data: 29 de janeiro de 2021.



O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 814.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada e, considerando que necessitamos efetuar os pagamentos dos servidores da APAE, CLUBE RECREATIVO CAMPOMEIENSE – CRC e, **especialmente** CRECHE MUNICIPAL MARGARIDA AZEVEDO, **cuja GESTÃO 2017-2020 deixou de adimplir as verbas rescisórias trabalhistas de todos os funcionários, injustificadamente**, solicito a tramitação do Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**SAMUEL AZEVEDO MARINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PROJETOS DE LEI

## PROJETO DE LEI Nº 05 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 814.000,00 PARA DESPESAS  
NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL  
12 EDUCACAO  
12.367 EDUCACAO ESPECIAL  
12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL  
**12.367.0460.4.269 TRANSFERENCIA FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - APAE.**  
12.367.0460.4.269 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
27 DESPORTO E LAZER  
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO  
**27.811.0720.4.270 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - CLUBE RECREATIVO CAMPOMEIENSE - CRC**  
**27.811.0720.4.270 3350.41.00** CONTRIBUIÇÕES  
100.99 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.365 EDUCAÇÃO INFAL  
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL  
**08.365.0401.4.271 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (CRECHES)**  
08.365.0401.4.271 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais)

**TOTAL** 814.000,00

# PROJETOS DE LEI

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL  
12 EDUCACAO  
12.367 EDUCACAO ESPECIAL  
12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL  
**12.367.0460.4.233 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.**  
12.367.0460.4.233 **3350.43.00 158** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
27 DESPORTO E LAZER  
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO  
**27.811.0720.4.234 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL.**  
27.811.0720.4.234 **3350.41.00 298** CONTRIBUIÇÕES  
100.99 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.365 EDUCACAO INFAL  
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL  
**08.365.0401.4.235 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.**  
08.365.0401.4.235 **3350.43.00 368** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais)

**TOTAL 814.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 29 de janeiro de 2021.

  
**Samuel Azevedo Marinho**  
Prefeito Municipal